



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 035/2019-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/06/2019.

Aprova Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 050/2018-CI/CCB e nomeada pela Resolução nº 015/2019-CI/CCB, referente ao protocolizado nº 4058/2017-PRO.

**Edilson Gimenes**  
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 5960/2018-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução nº 050/2018-CI/CCB e nomeada pela Resolução nº 015/2019-CI/CCB, referente ao protocolizado nº 4058/2017-PRO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 22 de maio de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)